



Plataforma Saúde  
em Diálogo

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CTSS	
N.º Único	590 530
Entrada/Saída n.º	466 / Data 15/12/17

Assembleia da República  
Dig.º Presidente da Comissão de Trabalho,  
Segurança Social e Administração Pública  
Dr. Feliciano Barreiras Duarte  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

14/12/2017

PT\_044/17.df

Exmo. Senhor,

A Plataforma Saúde em Diálogo elaborou uma **Proposta de Estatuto do Cuidador Informal**, resultante de uma reflexão alargada das associações de doentes, promotores e profissionais de saúde e consumidores, membros da Plataforma Saúde em Diálogo.

A Proposta de Estatuto de Cuidador Informal, define, entre outros aspectos o âmbito, as funções, os direitos e os deveres dos cuidadores informais.

Na sequência deste processo vimos pela presente solicitar a V.Exa. o agendamento de uma audiência para apresentação da Proposta de Estatuto do Cuidador Informal.

### **Sobre a Plataforma Saúde em Diálogo**

A Plataforma Saúde em Diálogo é uma Associação de Solidariedade Social, sem fins lucrativos que tem como missão dar voz aos doentes e utentes de saúde contribuindo para a evolução de um sistema de saúde cada vez mais centrado na pessoa.

Congrega actualmente 47 associações de doentes, de defesa do consumidor, de profissionais e promotores de saúde, prossequindo os seguintes objectivos:

1. Dotar os doentes da informação em saúde adequada às suas necessidades para que possam, de uma forma consciente, tomar as decisões mais ajustadas à sua saúde;
2. Dotar as associações que integram a Plataforma das condições necessárias à execução dos seus objectivos, promovendo a sua divulgação e apoiando-as nas iniciativas que contribuem para a sua sustentabilidade;



*Plataforma Saúde  
em Diálogo*

3. Alertar os órgãos de decisão e a sociedade civil para a importância da prevenção e da promoção da saúde, incentivando à implementação de acções com tais objectivos;
4. Sensibilizar o poder político para criar condições que visem alcançar um diagnóstico precoce cada vez mais célere;
5. Promover o acompanhamento mais eficaz e solidário dos doentes e seus familiares conducente à melhoria do seu bem-estar;

Com os nossos melhores cumprimentos,

Maria do Rosário Zincke dos Reis  
Presidente da Direcção